INTERESSADO: RUBENS RAMOS MENDONÇA
ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados no exterior
RELATORA: Conselheira MARIA APARACIDA TAMASO GARCIA.

PARECER CEE N° 3163/75 CSC Aprov. em 22/10/75, Comunicado ao Pleno em 5/11/75

I-RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Rubens Ramos Mendonça, filho de Carlos Eduardo Ramos Mendonça e Maria Teresa Ramos Mendonça, cédula de Identidade RG n° 7.409.815, nascido aos 17 de agosto de 1957, em Mococa - São Paulo, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Modesto Tavares de Lima n° 155, requer a este Conselho o reconhecimento de estudos realizados no exterior ao nível de 1° semestre da 3ª série do 2° Grau, para fins de prossguimento de vida escolar.

1.1. Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no Colégio São Luís, em São Paulo.

1.2. Em continuação, freqüentou 2 séries do curso de 2° grau no Colégio Equipe - São Paulo - fls 3.

1.3. A seguir, freqüentou o 1° semestre no ano de 1975, no Bonner Springs High School- Bonner Springs- Kansas- E.U.A fls 4/5. 1.4. Retornando ao Brasil, vem prosseguindo estudos no 2° semestre da 3ª série do 2° grau no Colégio Equipe - São Paulo - fls 7.

2. APRECIAÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100, da Lei federal n° 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CFE n° 19-65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, nos Estados Unidos, por RUBENS RAMOS MENDONÇA, ao nível do 1° semestre da 3ª série do 2° grau. Para fins de avaliação considere-se a freqüência e o aproveitamento do 2° semstre. Caso o curso seja de caráter profissionalizante, o aluno deverá cumprir a carga horária correspondente aos mínimos profissionalizantes.

São Paulo, 22 de outubro de 1975.
a)Conselheira MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ERASMO DE FREITAS NUZZI, ARNALDO LAURINDO, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL E MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 22 de outubro de 1975.
s)Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - PRESIDENTE